



ATO TRT5 Nº 0438/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a inauguração da obra de ampliação e reforma do Fórum Barachísio Lisboa, em Camaçari, a ocorrer no dia 27/09/2013,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos do Fórum Trabalhista de Camaçari, no dia 27 de setembro de 2013, assegurada a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos e a realização das audiências designadas.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 24 de setembro de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizada em 25.09.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5